



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 035/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2022, Lei Municipal nº. 1.127 de 14 de dezembro de 2021 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 1.622.918,05** (um milhão seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – SEC.MUN. OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01 – Obras Transporte e Viação

Proj/Ativ: 1.047 – Financiamento Investimento CEF-FINISA/2022

4.4.90.51.00.00.00.00.1420 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.622.918,05

Total R\$ 1.622.918,05

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos Adicionais Especiais:

O Excesso de Arrecadação dos Recursos:

1420- Operação de Crédito CEF-FINISA Financ.Infraestrutura.... R\$ 1.622.918,05

Total R\$ 1.622.918,05

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 13 DE JUNHO DE 2022.

Aprovado por unanimidade.

Ivam Carlos
Presidente